



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 151, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Resolução CVM Nº 24, de 05 de Março de 2021, e considerando o disposto art. 7º, § 1º, da Resolução CVM Nº 52, de 31 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

I - retificar a tabela 1 que consta da Portaria CVM/PTE Nº 215, de 23 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 1 - Prazos e metas institucionais totais, segmentado por caminho processual

Prazos Totais por Caminho Processual	Prazo Alvo	Prazo Máximo	Meta Prazo Alvo	Meta Prazo Máximo
CP 1 - Encerramento na área de supervisão	271	541	25%	75%
CP 2 - Julgamento de Termo de Acusação - TA	748	1518	15%	80%
CP 3 - Encerramento por Termo de Compromisso - TC (§5 do art. 83 e art. 84 da RCMV 45)				
CP 3.1 - Em sede de TA	628	1052	70%	90%
CP 3.2 - Anterior à Instauração de IA ou TA	537	846	70%	90%
CP 3.3 - Após a Instauração de IA				

CP 3.3.1 - Nível de Complexidade I	914	1338	70%	90%
CP 3.3.2 - Nível de Complexidade II	1164	1588	70%	90%
CP 3.3.3 - Nível de Complexidade III	1414	1838	70%	90%
CP 4 - Julgamento de Inquérito Administrativo - IA				
CP 4.1 - Nível de Complexidade I	1034	1804	15%	80%
CP 4.2 - Nível de Complexidade II	1284	2054	15%	80%
CP 4.3 - Nível de Complexidade III	1534	2304	15%	80%

II - retificar o Caderno de Indicadores Institucionais - Metas 2022 (documento SEI nº 1661487); e

III - que esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

JOÃO PEDRO NASCIMENTO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 14/12/2022, às 19:01, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1663732** e o código CRC **55DB5B6E**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1663732** and the "Código CRC" **55DB5B6E**.*